



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ALTERADA PELA PORTARIA 595/2015

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/567/2015

Designa Conselheiro para ministrar palestra no Hospital e Maternidade Unimed Leste Paulista.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 3967/2015;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1095ª reunião ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de evidenciar a atividade cuja participação de membro do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo é relevante e oportuna; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro Silvio Menezes da Silva para ministrar palestra intitulada “Anotação / Registros de Enfermagem”, direcionada aos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Hospital e Maternidade Unimed Leste Paulista, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2015, nos horários das 10h00 e 20h00, em ambos os dias, na cidade de São João da Boa Vista – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos nas datas supramencionadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário